



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.27.812.0009.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Esportivas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	221	1500000000	6.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	447	1500001002	32.000,00
11.02.01.10.301.0030.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	447	1500001002	38.000,00
11.02.01.10.302.0030.2059 - Manutenção da Média e Alta Complexidade			
33903000 - Material de Consumo	467	1500001002	1.000,00
11.02.01.10.304.0023.2062 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	617	1500001002	300,00
Total:			77.300,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.10.304.0023.2062 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	493	1500001002	300,00
11.02.01.10.304.0023.2062 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	493	1500001002	1.000,00
08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	6.000,00
04.01.01.04.122.0002.2065 - Manut. das Ativ. da Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	74	1500000000	32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

08.01.01.27.812.0009.1304 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos, Veículos e Máquinas			
44905100 - Obras e Instalações	213	1500000000	38.000,00
Total:			77.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 19 de junho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL